

**DESPACHO DO PREFEITO**

Processo nº 100/2022  
Dispensa por Justificativa nº 86/2022

Versa o presente contrato contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de hospedagem de e-mail profissional (AntiSpam- Firewall – Backup Diário – Suporte) para o andamento do serviço administrativo aos servidores da Prefeitura Municipal de Itaara.

**Ratifico** o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 09/02/2022, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da empresa **Prover Serviços em TI Ltda**, CNPJ nº 31.673.082/0001-69, estabelecida na Rua Plácido Chiquiti, 1412, Sala 01, Bairro Centro, em São Sepé - RS, CEP 97.340-000, fone: (55) 99202-8512, e-mail: [contato@prover.net.br](mailto:contato@prover.net.br), no valor de **R\$ 978,00** (Novecentos e setenta e oito reais) mensais, durante 06 meses. Dotação Orçamentária: Órgão: 03- Secretaria de Planejamento e Gestão; Unidade: 03.01 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão; Atividade: 2007 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão e RH Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação (1847); Despesa desdobrada: 3.3.90.40.09 – Hospedagem de sistemas (2040); Fonte de Recurso: 1 – Recurso Livre – Administração direta municipal.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 11 de Fevereiro de 2022.

  
Silvio Weber  
Prefeito Municipal  
Itaara-RS